



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

TERMO ADITIVO

Brasília, 29 de agosto de 2025

PROCESSO CFM nº 90014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**, Autarquia de Fiscalização da Profissão Médica, instituído pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede no SGAS 616 Sul, Conjunto D, Lote 115 – Brasília DF, CNPJ sob o nº 33.583.550/0001-30, CF/DF nº 3358355000130, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei nº 3.268/57 e pela Lei 11.000/2004, neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO**, nomeado pela Ata da Reunião de Plenária do Conselho Federal de Medicina, publicada no DOU nº 194, seção 1, no dia 07 de outubro de 2024, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, estabelecida à SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70701-000, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, brasileira, diretora comercial, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO] doravante denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI nº 25.0.000001386-5 e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico CFM nº. 90014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) e Quinta (DO PREÇO) conforme a Ata de Registro de Preços original celebrada em 18 de setembro de 2025.

2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 – “Em conformidade com o art. 84 da Lei nº. 14.133/2021 e com a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços ora aditada, as partes acordam em prorrogar a vigência por mais 12 meses, pelo período de **18/09/2025 a 18/09/2026**”.

3. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

3.1 – O Contratante pagará à Contratada os valores conforme tabela abaixo, devidamente reajustados nos termos da Cláusula Oitava, no montante de 5,225220%, acumulado no período de 08/2024 a 07/2025, pelo índice IPCA/IBGE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	DIREITO DE USO DE LICENÇA ADOBE ACROBAT PROFESSIONAL - DC , pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	227	R\$ 3.056,79	R\$ 693.891,33
07	DIREITO DE USO DE LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD , pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	25	R\$ 14.689,44	R\$ 367.236,00

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, correrão à conta do recurso orçamentário – 6.2.2.1.1.33.90.39.029 – Serviço de Informática e Hospedagem de Sistemas.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 – O presente Termo Aditivo é firmado em conformidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, inclusive as que versam sobre os valores praticados.

7. DA PUBLICIDADE

7.1 – A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.](#)

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente do CFM

ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
Secretário-Geral do CFM

JOSÉ ALEJANDRO BULLON SILVA
Assessoria Jurídica

THIAGO CORDEIRO ARAÚJO
Gestor Titular

MÁRCIA CAETANO DA SILVA
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

GLEDISTON MUSTEFAGA
Setor de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 09:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 29/08/2025, às 09:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cordeiro de Araujo, Coordenador(a)**, em 29/08/2025, às 16:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Menezes Rodrigues, Secretário-geral**, em 30/08/2025, às 15:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Alejandro Bullon Silva, Coordenador(a)**, em 01/09/2025, às 10:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glediston Luiz Mustefaga, Chefe de Setor**, em 01/09/2025, às 11:02, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2972987** e o código CRC **0AD1742F**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2
Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900
CEP 70.200-760 | Brasília/DF -
<https://portal.cfm.org.br>



Referência: Processo SEI nº 25.0.000001386-5 | data de inclusão: 29/08/2025